

C Ó P I A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°.

541

de 24 de 10 de 1975

Reg. Livro _____ fls. _____

EMENTA:-

Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional vigente orçamento, na quantia que indica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento, o crédito especial na quantia de Cr\$ 120,000,00 (cento e vinte cruzeiros), destinado ao custeio das despesas não incluídos no orçamento em execução.

Art.2º- O Crédito autorizado ao artigo anterior será adicionado ao orçamento em vigor, na seguinte rubrica:

0-Governo e Administração Geral

05-Atividades Meio e Assessoramento Técnico

3000-Despesas Correntes

3100-Despesas de Custeio

3130-Serviços de Terceiros

Valor..... Cr\$ 120,000,00

Art.3º- Os recursos para cobertura do aumento de despesas, decorrente do crédito autorizado nesta lei, deverá ser detalhados, no Decreto de Abertura, obedecidos às normas dos incisos I, II, III e IV, do §1º do art.43, da lei nº 4320, de 17-03-64.

Art.4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 24 de outubro